

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA

Belém - PA, 22 de Março de 2016

Notificação Nº.: 85264/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2016

Á

ISHIGURO E CIA LTDA

End: AV.BERNARDO SAYÃO 4620 BAIRRO: GUAMÁ

CEP: 66075-150 Belém - PA

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em 26/11/2015, sob o nº 2015/36305, referente à solicitação de Licença de Operação- L.O. para a atividade de Transporte Fluvial de Produtos Perigosos, esta Gerência, após avaliação da documentação complementar apresentada, notifica V. Sa. ao cumprimento das exigências abaixo relacionadas, no prazo estabelecido, para que possamos dar continuidade à análise do processo.

Item: Pendência

Prazo de 60 dias:

1. Considerando as informações encaminhadas para o e-mail desta GECOS em 18/03/2016, sobre a realização da atividade de transbordo de caminhões para a balsa no porto próprio da empresa em questão, e que o mesmo não se encontra regularizado perante este órgão ambiental, solicitamos apresentar a devida **Licença de Operação- L.O**. relativa à **atividade portuária**, passível de licenciamento ambiental, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, de acordo com a Resolução COEMA 120/2015 (item 29- Obras de infraestrutura).

Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no imediato arquivamento do referido processo. O prazo para atendimento da presente notificação contará a partir da data do recebimento do mesmo pelo empreendedor ou representante legal.

Cassilda do Socorro Dias de Moraes Gerência de Projetos de Comércio e Serviços - SEMAS/PA



